



IMÓVEL: Lote rural nº 280 (duzentos e oitenta) da gleba nº 04 (quatro) de Imóvel Tracutinga, neste Município, com a área de 2,0551 ha. (Dois hectares, cinco ares e cinquenta e um centiares) confrontando: ao NORTE, com o lote 279; ao LESTE, com o lote 170; ao SUL, com o lote 161, separado pela Estrada Estadual; e ao OESTE, com o lote 275. Cadastrado no Incra sob nº 815.110.012.262.-

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01/4.747, fls 01 de livro nº 2.-

Oficial: Oráides do Prado Pereira

R - 01/7.931.- DATA: 22 de outubro de 1.984.-

Conforme Título Definitivo nº 9892, expedido aos 10/08/1984, o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/1970, tendo em vista as disposições dos artigos 24/25 da Lei nº 4.504 de 30/11/1964, artigos 25, a alínea "g" e 51 do Decreto nº 68.153 de 01/02/1971, aliena para o Sr. LUIZ LEONARDI, brasileiro, casado, agricultor, com carteira de identidade nº 13/R-108.559-SSI/SC., o lote da matrícula acima, com o valor de alienação de R\$ 109.557,00.-

Oficial: Oráides do Prado Pereira

R - 02/7.931.- DATA: 22 de outubro de 1.984.-

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - outorgou o lote da matrícula acima para o Sr. Luiz Leonardi, mediante condições resolutivas seguintes:-
Cláusula primeira: O preço de alienação é de R\$ 109.557,00, pago em 4 prestações anuais e sucessivas de R\$ 33.407,00, já incluídos os juros de 6% aa., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 08/08/1986 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes. Parágrafo primeiro: O preço a que se refere esta cláusula compreende: a) valor da terra nua: R\$ 108.682,00; b) de marcação: R\$ 796,00; c) emolumentos: R\$ 79,00. Parágrafo segundo: Sobre a prestação vencida incidirão juros de mora a taxa de 12% aa., computável somente nos atrasos superiores a 30 dias e em um máximo de 60 dias. Cláusula segunda: É vedada a alienação do imóvel a terceiros, enquanto não for integralizado o pagamento de que trata a cláusula primeira. Cláusula terceira: O Incra autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos

GILMAR SCHREINER PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

ORAIDES DO PRADO PEREIRA
Oficial Maior

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. (art. 19 §1º Lei nº 6.015/73), e confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé

DIONÍSIO CERQUEIRA, 02 de outubro de 2017

- [] Gilmar Schreiner Pereira-Registrador
- [] Oráides do Prado Pereira-Registradora Substituta
- [] Simone do Prado Schreiner Pereira-Registradora Autorizada
- [] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina

Comarca de Dionísio Cerqueira

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Rua Sete de Setembro, nº 344 - Dionísio Cerqueira/SC
CEP: 89.950-000 - Fone/fax: (49) 3644-1390

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL



Comarca de Dion. Cerqueira

MATRÍCULA
7.931

FOLHA
01vs

Estado de Santa Catarina

Dionísio Cerqueira, de de 19

concedidos per Entidades Oficiais de Crédito, para exploração e melhoria do imóvel, hipótese em que, constituída a hipoteca, as-segura-se ao Incra a condição de segundo credor hipotecário, para a satisfação dos seus créditos, após a liquidação dos créditos das entidades já referidas. Cláusula quarta: Após decorrido o prazo de carência é facultado ao adquirente liquidar seu débito para com o Incra, sem prejuízo das demais obrigações assumidas. Cláusula quinta: O não cumprimento de qualquer disposição legal aplicável a espécie, bem como das condições estipuladas neste título, autoriza a adjudicação do imóvel pelo Incra, mediante pagamento das benfeitorias realizadas pelo Outorgado, com resilição de pleno direito de domínio, ressalvados os créditos hipotecários.-

Oficial: *Francis do Prado Pereira*

AV.03/7.931.- DATA: 05 de dezembro de 2.001.-
Conforme Ofício Incra-DR/SC/nº 111/88, ficam quitadas todas as cláusulas e condições do R-02/7.931, +por ter o Banco, digo, ficando o lote acima livre de quaisquer ônus.-

Oficial: *[Assinatura]* Custas: R\$ 25,00

AV.04/7.931.- DATA: 05 de dezembro de 2.001.-
Conforme Ofício nº 1443/2.001, extraído dos Autos de Rescisão de Contrato nº 017.01.001171-0, expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, a Dra. Andrea Cristina Rodrigues Studer, emitido pelo Sr. Escrivão Judicial, o Sr. - Nadir Carlos Sangalli, em que é Autor o Sr. LUIZ LEONARDI, brasileiro, casado, do comércio, com carteira de Identidade nº - 108.559-SSP-SC, inscrito no Cpf sob nº 132 849 599-04, residente em Florianópolis-SC, na Rua Esteves Junior, apto. 704-A, e Réu a Sra. CARMEM DE FÁTIMA MAES, brasileira, solteira, maior, do comércio, com carteira de Identidade nº 1.968.450, inscrita no Cpf sob nº 426 469 529-53, residente em Barracão - PR, por despacho exaurado pela MM. Juíza de Direito, a Dra. Andrea Cristina Rodrigues Studer, o proprietário caucionou o lote da matrícula acima, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), em favor de Carmen de Fátima Maes, acima qualificada, ficando o lote da matrícula, sob depósito, guarda e conservação do Advogado Normélio Pércio, brasileiro, casado, residente segue fls 02

GILMAR SCHREINER PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

ORAIDES DO PRADO PEREIRA
Oficial Maior

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 02 de outubro de 2017

- [] Gilmar Schreiner Pereira-Registrador
- [] Oraides do Prado Pereira-Registradora Substituta
- [] Simone do Prado Schreiner Pereira-Registradora Autorizada
- [] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Comarca de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira - Registrador

Rua Sete de Setembro, nº 344 - Dionísio Cerqueira/SC
CEP: 89.950-000 - Fone/fax: (49) 3644-1390

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL



Comarca de Dionísio Cerqueira

Matrícula

Folha

7.931

02

Estado de Santa Catarina

Dionísio Cerqueira.....de.....de.....

nesta cidade. Recolheu a quantia de R\$ 200,00 de Fundo de Reaparelhamento Judicial, conforme guia datada de 05/12/2.001, pelo BESC-D.Cerqueira, Protocolado sob nº 25.867.-

Oficial:  Custas: R\$ 104,00

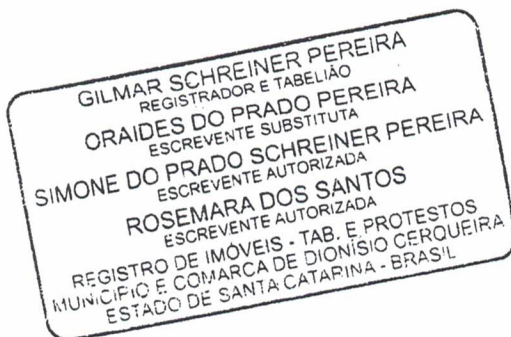
AV-5/7.931

DATA: 13 de agosto de 2013

Protocolo nº 39.183, de 13/08/2013. Conforme ofício nº SSG/082/2013, datado de 13/08/2013 e Decreto Municipal nº 5045/2013, datado de 13/08/2013, o imóvel acima fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação. Selo de fiscalização nº CZV33104-VHZU.

Gilmar Schreiner Pereira - Registrador: 

Emolumentos: NIHIL + SF = NIHIL = NIHIL.



GILMAR SCHREINER PEREIRA
Oficial do Registro de Imóveis

ORAIDES DO PRADO PEREIRA
Oficial Maior

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Esta fotocópia tem valor probatório de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. (art.19 §1º Lei nº 6.015/73), e, confere com o original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 02 de outubro de 2017

- [] Gilmar Schreiner Pereira-Registrador
- [x] Oraides do Prado Pereira-Registradora Substituta
- [] Simone do Prado Schreiner Pereira-Registradora Autorizada
- [] Rosemara dos Santos - Escrevente Autorizada

Validade 30 (trinta) dias.

EMOL: C= NIHIL + SF=NIHIL = NIHIL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
ESN51573-PDES
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br